



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 020/2016

*Concede o gozo de férias suspenso a servidor Câmara Municipal de Muqui.*

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, à servidora ANDREIA MARIA SOARES, ocupante do cargo de Continuo, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, que foram suspensos em 01/06/2016, contados de 04/07 a 02/08/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 27 de junho de 2016.

  
TADEU CUSTÓDIO  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM

em 27/06/2016

Diretor Geral: 